

# CORREIO PAULISTANO

ANNO XXVIII

Assignaturas para a Capital

Ano . . . . . 14000  
Semestre . . . . . 70000  
Sextimestre . . . . . 40000

NÚMERO DO DIA 60 réis

Quarta-feira, 3 de Maio de 1882

N. 7638

Assignaturas, correspondencias e anuncios — 27, RUA DA IMPERATRIZ, S. PAULO.  
As assignaturas começam no dia 1º los meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.

PAGAMENTOS ADIANTADOS

Editor-gerente: Adelmo J. Montenegro

Assignaturas para o Interior

Ano . . . . . 18000  
Semestre . . . . . 9000

NÚMERO ATRASADO 100 réis

## INTERIOR

PROVÍNCIA DE S. PAULO

**Campinas.** — Em sessão da câmara municipal propôs o dr. Ricardo Gumbleton o fim a comissão de justiça, para que a câmara representasse à imbas na causa do parlamento brasileiro, pedindo que embaixador retorne, que se tenha de fazer votos de liberdade de vereadores, se não mando rever a sua causa, pois é o único meio de alcançar que o parlamento seja a genuína representação da vontade dos cidadãos. — **Andrade Couto.** — Comendado.

**Amparo.** — Temos a Guarda do Amparo do 30º batalhão.

**Zézinho Gonçalves de Oliveira.** — que disparou um tiro de gatilharia em Duarte José Pluto Nunes, resultando-lhe a morte, apresentou-se ao delegado de polícia, confessou o crime, dizendo que em sua legítima defesa o praticou, e acha-se preso, devendo ser julgado na primeira sessão do júri.

Na noite de 27 para 28 de corrente, o fazendeiro Felício de Campos Cintra achando-se na fazenda, foi sua casa, na cidade, visitada por ladrões, que levaram como prato diversos objectos de valor.

A polícia nada conseguiu descobrir.

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos de fermeiro Tisté, nesta província, o bacharel Miguel J. de Mello Brito Bastos.

Foi reformado no posto de tenente-coronel comandante do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de S. José dos Campos nesta província, João Honório Corrêa da Abreu.

No secretaria da junta comercial da Corte foram arquivados os seguintes contratos e commerciais para esta província:

Manoel Lopes de Oliveira, Porth. Machado e Cristóvão Luiz da Silva, para negócio de razzadas, objecto de armamento e munições, nesta cidade, capital 80.000\$; firma de Lopes de Oliveira, Machado & Silva.

Luis Manoel da Silva, José Martins Pontes e José Alfredo de Fonseca Osório, para negócio de calçado, nesta cidade, capital 80.000\$, sob a firma individual do primeiro socio.

Antônio Leito de Viana e José Pedro Cardoso, para uma padaria e confeitaria, na cidade de Pindamonhangaba, capital 30.000\$, firma de Riquelme & Almeida.

Francisco Galvão da Fontoura e o commandante Pedro Barbosa de Vasconcellos Cunha, para negócio de drogas e produtos farmacêuticos, na cidade de Bragança, capital 12.000\$, sendo o comanditário 8.000\$; firma de Galvão da Fontoura & C.

## O CÉO DESTE MEZ

Continua o Imperial Observatorio a fornecer ao público, no começo de cada mez, a interessante descrição do céo durante as noites do mez no Rio de Janeiro, e a indicar diversos outros phenomenos astronomicos dignos de nota que se devem apresentar nos decurso de tempo.

Como já temos observado, salvo correções de diminuto valor, é completamente aplicável ao céo de S. Paulo a descrição feita para o do Rio.

Percorrendo a abóbada celeste das 9 horas, de todas as noites de Maio, verá o observador as seguintes principais constelações nas direções que vão indicadas, sendo pouco notável a diferença de uma noite para outra pela deslocação apparente das mesmas constelações.

S. — Exactamente no meridiano, a 50 graus de altura, a bella constelação do CRUZEIRO, que tira o seu nome da apparença de uma cruz, só visível em nosso hemisferio, e proximo de qual distingue o olhar uma região misteriosa do céo, denominada Saca de carpão, objecto a que se assemelha pela forma e pela cor. O CRUZEIRO é formado por uma estrela de primeira grandeza, duas de segunda e uma da terceira grandeza. A maior é um sistema de dois sóis, magnifica estrela dupla. No campo desta constelação qualquer luneta de certo poder óptico descobre uma linda aglomeração de estrelas, conhecida pelo nome de Capa da Cruz, onde resplendem sóis azuis, amarelos, verdes de esmeralda e rubros.

A leste do CRUZEIRO brilham duas estrelas da primeira grandeza, uma formada por dous sóis. Esta estrela tem para nós habitantes da terra, particular attractivo. E' o sol mais proximo do nosso sol, é a primeira estação onde poderia repousar o voo para o infinito. Em um trem que nos arrebatase pelo espaço com a velocidade de 60 quilometros por hora chegariamos alli ao cabo de 60 milhões de annos! Se o som de uma explosão daquelle sol pudesse ser ouvido da terra, ouviríamos tres milhões de annos após a catastrofe! A mesma luz com que brilha aos nossos olhos este sol visivel parcialmente seu immenso foco ha tres annos e meio!

E S E — ESCORPIÃO onde brilha a estrela rubra Antares.

NE — BOIEIRO cuja principal estrela é Arcturus. A 35 graus de altura a Coroa Boreal.

N. — GRANDE Ursa de que são perfeitamente visíveis as sete maiores estrelas que caracterizam a constelação.

NW. — LEIÃO, onde é visivel a bella estrela Regulus por 45 graus de altura.

W. — PEQUENO OXO onde brilha Procyon por 10 graus de altura.

WSW. — GRANDE CÉO onde pode ser vista, perto do horizonte, e à hora acima indicada,

a mais brillante estrela de ambos os hemisferios, a estrela Sirius, mil vezes maior do que o nosso sol?

SSW. — NAVIO cuja estrela mais notável Canopus se mostra por 15 graus de altura.

ASPECTO DOS PLANETAS — MERCURIO — Conserva-se a 20 graus no norte do equador, passa por trás do sol, do qual se afasta gradualmente ate tornar-se visivel, hom que em condições desfavoraveis, depois do ocaso.

VENUS — A brilhante Venus afasta-se gradualmente do sol, mostrando-se depois ao contrário das suas rotas cénicas de visibilidade.

MARS — Aproxima-se lentamente do sol, podendo ser visto proximo das estrelas Castor e Pollux com as quales forma um triângulo.

JUPITER — Acha-se a vinte graus ao norte do equador e aproxima-se do sol, tornando-se cada noite menos visivel.

SATURNO — Acha-se 15 graus ao norte do equador. Nos primeiros dias de Maio passa por trás do sol tornando-se invisivel e na segunda quinzena começa de mostrar-se no quadrante nordeste antes do nascimento do sol.

URANO — Acha-se em boas condições de ser observado polo telescopio de 6 horas da tarde à meia-noite. Passa pelo meridiano às 7 horas da noite e mantém-se a 6 graus do equador do lado norte.

NEPTUNO — Invisivel por so projectar nas regiões circumvizinhas do sol.

PHENOMENOS ASTRONOMICOS — Mostram os principais planetas durante este mez phenomenos dignos de nota e que raras vezes podem ser observados nas condições que vamos indicar:

Dias 1, 5, 6 e 29 — Mercurio, Saturno, Neptuno e Jupiter passam nestes dias para o lado do sol, oposto à terra.

Dias 3 e 4 — Mercurio, Saturno e Neptuno formarão um pequeno triângulo apparente de menos de dous graus de lado. Tão proximos se acham, porém, do sol, que a lua destruirá a observação; sem esta circunstancia o conjunto das tres corpos seria um facto interessantissimo porque permitiria de reuni-los no campo de um binocolo.

Dia 16 — Eclipse total do sol, invisivel entre nós. A linha central, quo é aquella em que o phemoneno podera ser observado em sua totalidade, atravessa grande extensão da África, o Mar Vermelho, a Persia, o Turquestan, o Tibet e a China.

Este interessante phemoneno, que só uma vez a 10 de Abril de 1893, rara vez no Brasil, podia de presenciá-lo o filho do seculo, sera, de certo, observado por comissões de astrónomos nos lugares que melhores condições oferecerem. As novas observações servirão, não só a rectificar as posições da lua, actualmente um tanto duvidosas, mas, sobretudo, ao estudo physico do sol, das suas protuberancias, e de outros phemonenos de alta valia, entre os quales a existencia problematica do planeta intra-mercurial, que já por antecipação recebeu o nome de Vulcan.

Dia 17 — O planeta Jupiter, o maior dos mundos conhecidos do nosso systema, será occultado pela lua, dando-se a circumstancia muito notavel de passar o centro do disco lunar sobre o disco do planeta. Infelizmente, os dous astros se acharão tão vizinhos do sol, que a occultação não poderá ser observada.

E' interessante notar que, com poucas horas de diferença, se produzem dous phemonenos, os da occultação de Jupiter pelos discos do sol e da lua, e o eclipse do astro central. Se coincidisse estes phemonenos, apenas intervalados por curto espaço de tempo, os annaes astronomicos registrariam facto nunca observado por olhos da terra.

Foi exonerado, a pedido, Tobias Pinto Ferraz do cargo de subdelegado da villa de Paracapanema e nomeado para substituir o José Bonifácio Miranda

## THESOURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

1 e 2 de Maio

De Balduíno Salustiano de Natividade. — Requeira á presidencia da província, por intermédio desta thesouraria.

— De Joaquim Teixeira das Neves, por seu procurador o dr. Francisco Antonio Dutra Rodrigues. — Certifique-se.

— Do tenente Bráulio Loureiro de Almeida, por seu procurador o capitão Joaquim José Moreira. — Remetam-se os documentos juntos á directoria do monte-pio, afim de que resolva sobre o pagamento pedido pelo suplicante, que me parece no caso de ser deferido.

— Do bacharel Francisco de Paula Oliveira Borges, por seu procurador o dr. Frederico José Cardozo de Araujo Abrantes. — Com informação do sr. contador diga o dr. procurador fiscal:

— Do Cesario Ferraz de Camargo. — Certifique-se.

— De José Fernandes da Silva e Castro, por seu procurador Antonio da Costa Vilhella. — Certifique-se.

— Da Joaquim Gonçalves, por seu procurador Antonio da Costa Vilhella. — Certifique-se.

— Do capitão Bento Monteiro do Amaral Godoy, por seu procurador o dr. Miguel Monteiro de Godoy. — Informe a contadaria.

— De Antonio Moreira de Souza e Almeida, por seu procurador o dr. Manoel Corrêa Dias. — Informe a contadaria.

Foi nomeado capitão cirurgião-mor do comando-superior da guarda nacional da comarca de Jacareí, nesta província, o dr. Cesario Alves da Silva Ramos.

## REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELA PRESIDENCIA

29 de Abril

De Miguel Luso da Silva, pedindo ser designada qualquer outra repartição para apresentar exame de habilitação do concurso do 1º oficio de fabiliador da capital, visto não poder prestar na Escola Normal com cujo director declarou haver inímidez.

Desidera que sejam feitos os exames de fabricação, dia 4 de Maio.

— Da Matilde V. — Faz pedido de visto, residente em Mogi-Guaçu, pedindo visto para a multa — A thesouraria fazenda para informar.

— De Manoel de Souza, pedindo visto para sair para o exterior.

— De Joaquim Antônio Marinho, praça do corpo policial, pedindo baixa do serviço, por conclusão de tempo.

— Da mesa administrativa da Irmandade da Misericórdia da cidade de Lorena, pedindo entrega do produto da loteria, extraída em beneficio da mesma.

— Da mesa administrativa da Irmandade de Rosa, da cidade de Bragança, pedindo que seja logo extraída a loteria, concedida em beneficio da mesma.

— De Manoel Lino de Oliveira Rosa, praça do corpo policial, pedindo baixa do serviço, dando substituto.

— Como pede, sendo julgado apto o substituto.

— De Anna Joaquina da Silveira, professora na freguesia de S. José do Rio Pardo, pedindo remoção para a Juquery. — Informe o inspector geral da instrução publica.

— Do bacharel José de Oliveira Vieira, pedindo ser provido na cadeira do Itaú — Idem.

— De Bernardo Baptista do Melo, pedindo para admitirlo no seminário da Glória, a sua filha — A directora do seminário para informar.

— De Joaquim Antônio Marinho, praça do corpo policial, pedindo baixa do serviço, dando substituto.

— Da mesa administrativa da Irmandade da Misericórdia da cidade de Lorena, pedindo entrega do produto da loteria, extraída em beneficio da mesma.

— Da mesa administrativa da Irmandade de Rosa, da cidade de Bragança, pedindo que seja logo extraída a loteria, concedida em beneficio da mesma.

— De Manoel Lino de Oliveira Rosa, praça do corpo policial, pedindo baixa do serviço, dando substituto.

— Como pede, sendo julgado apto o substituto.

— Da mesa administrativa da Irmandade de Rosa, da cidade de Bragança, pedindo que seja logo extraída a loteria, concedida em beneficio da mesma.

— De Manoel Lino de Oliveira Rosa, praça do corpo policial, pedindo baixa do serviço, dando substituto.

— Da mesa administrativa da Irmandade de Rosa, da cidade de Bragança, pedindo que seja logo extraída a loteria, concedida em beneficio da mesma.

— De Manoel Lino de Oliveira Rosa, praça do corpo policial, pedindo baixa do serviço, dando substituto.

— Da mesa administrativa da Irmandade de Rosa, da cidade de Bragança, pedindo que seja logo extraída a loteria, concedida em beneficio da mesma.

— De Manoel Lino de Oliveira Rosa, praça do corpo policial, pedindo baixa do serviço, dando substituto.

— Da mesa administrativa da Irmandade de Rosa, da cidade de Bragança, pedindo que seja logo extraída a loteria, concedida em beneficio da mesma.

— De Manoel Lino de Oliveira Rosa, praça do corpo policial, pedindo baixa do serviço, dando substituto.

— Da mesa administrativa da Irmandade de Rosa, da cidade de Bragança, pedindo que seja logo extraída a loteria, concedida em beneficio da mesma.

— De Manoel Lino de Oliveira Rosa, praça do corpo policial, pedindo baixa do serviço, dando substituto.

— Da mesa administrativa da Irmandade de Rosa, da cidade de Bragança, pedindo que seja logo extraída a loteria, concedida em beneficio da mesma.

— De Manoel Lino de Oliveira Rosa, praça do corpo policial, pedindo baixa do serviço, dando substituto.

— Da mesa administrativa da Irmandade de Rosa, da cidade de Bragança, pedindo que seja logo extraída a loteria, concedida em beneficio da mesma.

— De Manoel Lino de Oliveira Rosa, praça do corpo policial, pedindo baixa do serviço, dando substituto.

— Da mesa administrativa da Irmandade de Rosa, da cidade de Bragança, pedindo que seja logo extraída a loteria, concedida em beneficio da mesma.

— De Manoel Lino de Oliveira Rosa, praça do corpo policial, pedindo baixa do serviço, dando substituto.

— Da mesa administrativa da Irmandade de Rosa, da cidade de Bragança, pedindo que seja logo extraída a loteria, concedida em beneficio da mesma.

— De Manoel Lino de Oliveira Rosa, praça do corpo policial, pedindo baixa do serviço, dando substituto.

— Da mesa administrativa da Irmandade de Rosa, da cidade de Bragança, pedindo que seja logo extraída a loteria, concedida em beneficio da mesma.

O ministro da guerra declarou à presidência desta província, em data de 11 de Abril, que, estando esgotado o crédito de 23.182\$, votado pelo poder legislativo para as despesas da colônia militar do Itapura, no corrente exercício, não é possível attender à reclamação de crédito, de que tratam os papéis que acompanham o seu ofício de 8 de Março último, para aquellas despesas.

Lê-se na *Gazeta das Notícias* de hontem:  
« Segue hoje para Campinas o nosso collega e amigo dr. Thomas Alves Filho. Vai exercer a sua profissão de médico n' aquela cidade, onde o seu talento e dedicação o estão grande-lhe-hão por certo um nome respeitável. »

O nosso collega nos promete mesmo de longe continuar com a sua valiosa colaboração e animar as columnas d'esta folha com as produções de seu elevado talento. »

Bon viagem e parabéns aos campineiros. »

A *Gazeta da Colônia* publicou, a 31 de Março, um artigo cuja conclusão é a seguinte:

« A luta entre a Russia e a Alemanha é inevitável; esta luta poderá efectuar-se de diversos modos: pode produzir-se no terreno social ou nos campos de batalha; mas em todo caso é irremediável o seu apparecimento. »

« A nação alemã, que está agora unida, terá então de provar a sua força, e esta perspectiva deve levar os partidos alemães a reflectirem, seriamente antes de recusarem ao homem de gênio que dirige os destinos da Alemanha, o que julga dever exigir deles com o fim de aumentar as forças da nação. »

## SPORT

Para as corridas de cavalos que se devem realizar em Campinas, a 7 de corrente, foram inscritos:

1º PAREO

Garibaldi e Flotsam

2º PAREO

Fosca, América e Doroto

3º PAREO

Idéa, Derrota e América

4º PAREO

Cruzeiro do Sul

5º PAREO

Noivo, Manhoso, Príncipe Alberto e Grã-Bretaña

6º PAREO

Reserva, Manhoso, Lord e Príncipe Alberto

DESAFIO DE 800 METROS

Jaburu e Bucha

DESAFIO DE 1600 METROS

Tibagy e King Lear

## OBRAS PUBLICAS

19 de Maio

Ofício a presidência, prestando as informações relativas a um artigo do Correio Paulistano sobre a epigraphae as obras do patílio do governo.

— Idem, idem, declarando ser justo o pedido do empreiteiro das obras da estrada que de S. José dos Campos vai as divisas de Minas, Antonio Bernardo de Almeida Nogueira sobre a prorrogacão de tres meses de prazo para conclusão das obras.

— Idem, idem, solicitando as necessarias ordens do tesouro provincial, afim de ser pagado a comissão encargada das obras de sapuam... — a Bocaina, a quantia de 719\$600.

— Idem, idem, enviando por copia o orçamento na importância de 187\$437, para os melhoramentos do arquivo da secretaria do governo.

— Idem, idem remetendo cópia do orçamento na importância de 452\$020, para as obras de segurança que necessita a ponte sobre o rio Camandocaia na estrada do Amparo a socorro.

— Idem, idem apresentando o orçamento, por cópia das obras supplementares projectadas do edifício do Bom Retiro, na importância de 3:428\$434.

— Idem, idem, apresentando o mappa da presença dos empregados desta repartição durante o mês de Abril.

— Idem, idem, declarando estar o empreiteiro da ponte sobre o rio Sorocaba, João Pinto Ferreira nos casos de receber a quarta prestação de seu contrato, na importância de 2:225\$000 segundo a informação do engenheiro José Augusto dos Santos Matata.

A fuga de moças tem-se ultimamente ameaçado tanto em Buenos-Ayres, que já preocupa a imprensa.

Só no dia 24, diz *La Prensa*, fugiram três filhas famílias da casa de seus pais.

Se isso continua, Buenos-Ayres será a cidade mais ameaçada do mundo.

## TELEGRAMMAS

Londres, 30 de Abril,

Parce que o governo britânico vai inaugurar uma política conciliadora na Irlanda, fala-se na substituição do vice-rei da Irlanda, actual, o conde de Grey, pelo conde Spencer, esperando-se que os sentimentos de conciliação desta applanarão as dificuldades que o governo tem encontrado para dirigir aquela ilha.

(Do *Jornal do Commercio*).

Buenos Ayres, 1º de Maio

O dr. Lacerda Rego faz uma conferencia, em Buenos Ayres, tomado por tema o Brasil. Obtém grande sucesso.

Buenos Ayres, 1º de Maio

Inaugurou-se hontem com grande éxito, a exposição rural, assistindo o presidente Roca e o ministro.

Montevideu, 1º de Maio

Causou na colônia italiana excelente impressão a notícia da subscrição aberta no Rio de Janeiro a favor de Volpi e Patroni.

(Do *Cruzeiro*).

Montevideu 1º de Maio

O ministro hespanhol vai dirigir um *ultimatum* ao governo do Uruguay, exigindo-lhe completa satisfação pelo assassinato de Caballero, quando se achava preso em poder das autoridades.

Esta resolução é tomada pelo ministro hespanhol em consequencia de um despacho telegraphico que acaba de receber do seu governo.

Presume-se que isto dará logar a novos desastres internacionaes e a novas humilhações.

A notícia correu rápida-pela cidade, que se conserva calma.

Os momentos de indignação pelas barbaridades committidas passaram, restando apenas nos corações de nacionais e estrangeiros uma profunda tristeza pelas desventuras do paiz.

Cada nação vem por sua vez pedir contas ao general Santos das torturas e assassinatos committidos por auctoridades suas.

Se o governo oriental não responder satisfactoriamente ao *ultimatum*, de modo a terminar a questão pendente, o ministro hespanhol pedirá os seus passaportes.

(Da *Gazeta das Notícias*).

## PARLAMENTO

Senado

1º de Maio

O sr. Leão Velloso: justifica e manda à mesa o seu requerimento, cuja discussão ficou adiada por ter pedido a palavra o sr. Corrêa:

« Requeiro que se peça ao governo, por intermédio do ministerio das obras publicas, cópia da correspondencia oficial que determinou a demissão, a pedido, do director da estrada de ferro de Baturité, Amarillo de Vasconcellos. »

Passa-se à ordem do dia.

E' aprovado o requerimento do sr. Corrêa pedindo informações sobre as providencias tomadas para restabelecer o imperio das leis na comarca do Chique-hique, na província da Bahia.

E' igualmente aprovada a proposição da camara dos deputados, n. 21, do corrente

tria. Vieram a lume os mais odiosos episódios do passado, narrando-os Oracio em voz alta, afim de que o Dr Rossi (dizia elle) não se deixasse iludir por aquellas malvadas, hipocráticas e perveras multidões americanas à execução d'elles. Só no ultimo momento, voltando-se para Benintendi, com ar grave e solene, como se fosse um juiz que proferisse uma sentença, disse:

— Cavalheiro, é necessário dar á Paulina as dívidas e cincuenta mil liras.

— E quem pode obligar-mo? perguntou o Benintendi, irritando-se de novo.

— Eu...

— O senhor... tu... Com que direito? Quem é que quisa em minha casa dar-me ordens?

— Sou um amigo que lhe deseja o seu bem, e que o aconsela a que não faça tornar a Paulina nem um inimigo. Este sujo negocio do milhão extorquido ao marquez de Brancalona, não ganhou em sorpreendente: e que deserto sucederá se tiver como inimigos duas milícias. Accomodando-se com elas, que elas mais para o diante se accommodarão com o senhor Dá-lhes que lhes prometi, e em vez de so arrependor, haverá com isto satisfação.

Oracio não entendia assim, começou a expor de novo, ante aquelle singular e mal previsando audítorio, o seu plano, a enumerar projectos a promover que nas suas mãos o milhão em breve se multiplicaria: mas as suas palavras cabriam no vazio, e não serviram senão para exacerbar as iras, exaltar os animos, e acelerar as linguas.

Benintendi, com o desesperado furor de um proprietário que se vê assaltado pelos ladrões, defendia a mesa.

A Paulina assaltava-o com a riva enfiada do que vê passar de uma soma muito grande seu risco, desenhemava o papel que ás vezes, das gressuras da estrada, costuma assumir o chefe da quadrilha.

De repente abriu-se a porta da sala, e entrou um caixeteiro do Banco Benintendi, o que vinha agitado. Mal entrou, dirigiu-se ao pedestal e segurou ao cavalheiro Oracio, e enrigou-lhe um pedacinho de papel. O cavalheiro, devesse estuprifico, pola aparição do caixeteiro, e pelo modo porque elle se lhe pegou, pagou no papel, e murmurou:

— Que ha de novo? apressou-se em ler.

Eram duas linhas, escritas com penaia calligraphia por Lourenço Mannelli. Diziam unicamente:

— Nem a minha, disse também a S. Theodoro. A mai também me tinha prometido...

— Eu não prometi nada a ninguém... replicou o caixeteiro, começando a encolerizar-se.

Foi este o ponto de partida de uma cena que pouco a pouco assumiu as proporções de uma disputa.

Toda aquella gente que não descera do anno vivia sempre em contacto com gente polida, era obrigada a sustentar um certo ar de docilidade, mas atacada em todo o vivo do interesse. Disputava, cada um desfalcava a propria máscara.

Benintendi parecia louco de furor, e cego ate ao fim, invocava o auxilio de Philippe De Rossi contra a Paulina e a S. Theodoro. Então sucedeu por ai, porque as duas mulheres começaram a desfalcá-lo entre si, e Oracio era com uma só com-

anno, abrindo ao ministerio da marinha um crédito de 2:4 000\$ para pagamento dos vencimentos devidos ao desenhista da repartição hidrográfica, Lauriano José Martins Penha Junior; o projecto do Senado, art. 3º, additivo do projecto da lei, fixando força naval activa para o anno financeiro de 1877—1878.

Continua a discussão da proposta fixando as forças de terra.

São sorteados para receber o sr. ministro da guerra, os srs. Castro Correia, Leitz Carvalho e Junqueira.

O sr. Nunes Gonçalves: diz que a comunicação do que o sr. ministro dos negócios estrangeiros não pode comparecer à sessão o colloca em embarrasamento politico, porque a resposta que tem de dar a s. ex., só em sua presença poderá ser dada, por isso desiste da palavra, reservando-se o direito de fazer na primeira oportunidade.

O sr. De Lamare: não vem impugnar proposta em discussão por isso que lhe dão o seu apoio o seu filh, pedindo a palavra, foi oferecer algumas considerações acerca da força militar existente na província de Matto Grosso.

Pelo relatório do ministerio da guerra se vê que naquella província, em vez de 1881 prazas como detetadas a lei, existem apenas 1.212; acrescentando-se essa mesma se acha dissidente pola qual luta em grande numero de destacamentos, o que é muito prejudicial à disciplina e à instrucção do exercito.

Para este ponto chama, pois, a atenção do nobre ministro da guerra. Antes de terminar, explica a natureza e o fim das reuniões militares havidas o anno passado na corte, mostrando que não tinham carácter político.

O sr. Correia: vem apenas fazer duas perguntas ao nobre ministro: 1º que execução tem dado à incombência o oficial encarregado de uma comissão militar na Europa, especialmente quanto ao contracto para a compra de revolvers, os quais lhe constaram sido reprovados pela comissão de fornecimentos para o exercito; 2º o que ha acerca do contracto para aquisição de uma compilação militar; se existe esse contracto, porque somma se obriga o governo e porque verba corre a despesa.

O sr. Ministro da guerra (Afonso Penna): nada tem que acrescentar as observações que o nobre presidente do conselho, tem apresentado aos nobres senadores que se occuparam da matéria geral.

Dirá, entretanto, que a accusação sobre a pretendida falta do programma não é meridiana.

Os ministros são libres, o seu programma é pois o programma do partido liberal.

Passa-se em seguida a tomar em consideração as observações do sr. Junqueira. Esta é accordo com as observações de s. ex. sobre a Escola de Tiro; uso-lhe parcerando, porém, conveniente para não demorar o andamento da lei de forças, apresentar a s. ex. additivos sobre o aumento dos officiaes pharmaceuticos e estado maior do 2º classe.

Nada tende a acrescentar as observações que fez a primeira vez que he coube a palavra, termina fazendo algumas considerações em resposta aos nobres senadores por Paraná e por Matto Grosso.

Encerrada a discussão o sr. ministro retira-se com as mesmas formalidades com que foi recebido.

Procedendo-se o voto é a proposta aprovada.

Continua a discussão do projecto sobre as sociedades anonymas.

O sr. Lafayette: tendo interrompido o seu discurso em consequencia da hora, continua as suas observações em resposta às considerações feitas pelos srs. Afonso Celso Junqueira considerando dotidamente cada um dos argumentos apresentados por aquelles illustres senadores, e abundando nas ideias que emitira no seu primeiro discurso.

O sr. Correia: depois de estranhada a ausência do sr. ministro da justiça, faz diversas considerações combatendo a proposta emitida pelo sr. Afonso Celso, de que pertence ao partido conservador a responsabilidade da demora na adopção de uma lei sobre sociedades anonymas.

Entrada na materia do orçamento em discussão, o orador aproveita a occasião para recomendar a atenção do governo o projecto do dr. Pedro de Barros.

Com relação à reforma judiciária, entendo a reforma a mais official está em sujetar a grandes provações a primeira investidura.

Declara-se também partidário da adopção da antigaidade como unica regra para todas as promoções judiciais.

Termina o orador assegurando à camara e ao paiz que, se o governo velar pela moralidade da administração e do ensino, nenhum mal nos farão as doutrinas positivas com as quais se procura abalar a sociedade e a patria.

Continua a discussão do projecto da camara dos deputados, n. 21, do corrente

tearia que o projecto oferece, para que as suas disposições sejam cumpridas.

Conclui sustentando as emendas que apresentou quando o projecto entrou pela primeira vez em discussão.

A discussão fica adiada para a hora.

O sr. presidente dá para ordem do dia 2, até às 2 horas.

Continuação da discussão do projecto sobre sociedades anonymas. A's 2 horas ou antes.

3º discussão do projecto do Senado, letra B, transferindo parochias de uns distritos eleitorais para outros.

sto a glória de seus compatriotas; se os gênios tornam-se a honra da humanidade; também os vícios, também os crimes; também as iniquidades de umas de doas, de muitos passam solidariamente sobre as cabeças de todos.

Há na Igreja católica um sacramento contrário, para o qual é convergente todas as suas solicitudes; é o sacramento eucarístico, permanência do Homem-Dous, entre nós de um modo especial e misterioso. Como tudo o que é sublime, é elle, esse grande sacramento, o objecto do ridículo das intelligências materialistas incapazes de comprehender as causas divinas, por que incapazes são de desprazer-se da abjecta corrupção em que dormem.

O sacramento eucarístico é entretanto a preocupação constante de todo o espírito cristão, do todo o coração realmente virtuoso. Elle encerra todos os misterios da nossa fé: será, portanto, o fundamento, a inspiração e a mola dos actos expiatorios na christandade.

O sacrifício da Missa, a adoração perpetua, a prolixia da palavra perpetuando a missão do Verbo de Deus feito Homem, os intuições dessa obra monumental, para a qual todos devem concorrer, porque todos são criaturas, dependem do Creador; todos são in solidum criminosos, merecem punição; todos são peccadores, devem sofrer pelos peccados. A apostasia é geral, o peccado é universal; seja também a reparação completa, a penitencia — universal, a Expição — geral.

S. Paulo, 1º de Maio de 1882.  
Padre, M. VICENTE DA SILVA.

## Escola Normal

### A. S. exc. o sr. dr. presidente da província

O honrado antecessor do v. exc., nomeando d. Irene de Sampaio Castelão Branco para a cadeira do curso anexo da escola normal, atendeu ás seguintes razões:

1.º D. Irene é formada pela escola normal.

2.º Foi a unica que inscreveu-se para o concurso da mesma cadeira.

3.º Era filha de outra, qualquer concurrente tem direito à nomeação independemente de qualquer exame, na forma da lei.

4.º As leis sobre instrução publica mandam dar sempre preferencia às normais.

Pois bem, d. Catharina Alvim entendo que deve continuar na escola de curso anexo pelas seguintes razões:

1.º Porque não é formada pela escola normal.

2.º Porque não inscreveu-se para o concurso da mesma cadeira, visto não julgar-se habilitada.

3.º Porque não se tendo inscrito, deve ser preferida á que inscreveu-se!!!

4.º Porque não tem exame das matérias exigidas por lei, para regência da dita cadeira!!!!

5.º Porque, não sendo normalista, deve gozar das preferencias que sómente às normalistas dão as leis!!!!

E com tais fundamentos espera que seu recurso será provido.

Exmo. sr., felizmente ainda ha direitos, ha lei, ha justiça e a moralidade, e v. exc. é uma sólida garantia de que direitos, leis, justiça e moralidade não serão espezinhados no domínio de sua honrada administração.

## Hospital de Beneficencia Portugueza

Pede-se ao jardineiro, o benfeitor que não mudem as laranjeiras selectas e limoeiros que muito caro tem custado à sociedade.

Um socio.

## PARTE COMMERCIAL

### New London Brazilian Bank

#### CAMBIOS

S. Paulo, 2 de Maio de 1882.

Londres 21 3/8 d., à 90 d.v.

Paris 445 por franco, à 90 d.v.

Hamburgo, 552 por marco, à 90 d.v.

Portugal 232 %, à vista.

### MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente em Santos)

Santos, 1 de Maio de 1882.

Venderam-se cerca de 6,000 sacas no dia de semana passada com concessões nos preços da parte dos possuidores.

Cotamos pelos negócios effectuados:

Superiores 3700 a 3800  
Bons 3810 a 3900  
Regulares 3800 a 38300  
Ordinários 24600 a 28000

O mercado continua apático e sem indicio de animação.

Santos, 2 de Maio de 1882.

Hontem vieram notícias do Hayre e dos Estados Unidos de nova bixa e descarvando os mercados consumidores em estado de panico.

Em tais imorganadas as cotações não podem ser consideradas normaes, pois, são momente devidas à perturbação dos animos e não ao estado real do artigo.

Aqui não ha negócios e o mercado continua apático.

CAFE—Entrafam pela estrada de ferro durante o mês de Abril 167,437 sacas

Término medio das entradas diárias desde o dia 1º de maio 5,581 sacas

No mesmo período em 1881 3,077 sacas

No mesmo período em 1880 2,377 sacas

No mesmo período em 1879 3,451 sacas

No mesmo período em 1878 2,840 sacas

No mesmo período em 1877 1,227 sacas

No mesmo período em 1876 1,866 sacas

No mesmo período em 1875 2,683 sacas

### Rendimentos fiscais

Alfândega: De 1 a 28 de Março 424,933\$516

Dia 29 11,004,010

436,858\$526

Mesa de Rendas: 454,639\$023

De 1 a 28 de Março 73,056\$003

Dia 29 503,847

79,706\$852

No mesmo período em 1881 87,094\$543

### Rendimentos fiscais

Alfândega: Dia 1 de Maio 33,667\$266

Mesa de rendas: Dia 1 de Maio 11,652\$593

## Agradecimento

O abaixo assinado vem por meio desta agradecer ao distinto medico dr. Gustavo Greiner, o brilhante curativo que acaba de fazer.

Achando-se o abaixo assinado chronicamente afectado pelo fígado o baço, ha doze annos, e constantemente de varias facultades decaida d'el d. S. Paulo, por elles foi desengonçado de que não poderia curar-se, o qual desengonçado de que na Europa poderia obter alguma melhora.

Recorrendo aos recursos medicos do dr. Greiner, obteve uma cura completa e radical.

Recebeu, pois, o distinto medico os sinceros agradecimentos, desculpando-mo se com isso ofenda sua reconhecida modestia.

Campinas, 1 de Fevereiro de 1880.

ANTONIO JOAQUIM FERREIRA.

## Agradecimento

Ha dois annos que soffria da impertinente molesta, amorfosis e lambendo-me que o sr. dr. Gustavo Greiner por varias vezes, tinha tirado uma pessoa de minha família, da sepultura, atalhando facilmente com seus remedios acertados, a molesta muito perigosa de que se tem sido victimia, donde o mesmo senhor examinou-me o disso que estava adiantada a moléstia, mas que com seus remedios da coloquação de maduras e quacsquer matérias, de modo que fique embargado ou arriscado o transito; o emboro não prejudicou o mesmo transito, não se podera collocar em tais lugares materiais, alguns sem licença da camara. Os infractores sofrerão a multa de 10\$.

S 1º Verificando o fiscal quem alli lançou tales objectos e immundicias, sera obrigado no pagamento das despesas que se fizem para a immediata remoção delles, e multa de 10\$.

S 2º Quando não for possível ao fiscal descobrir os infractores a remoção de tais objectos sera feita á expensas da camara.

Art. 3º Nos lugares publicos é prohibida a coloquação de maduras e quacsquer matérias, de modo que fique embargado ou arriscado o transito; o emboro não prejudicou o mesmo transito, não se podera collocar em tais lugares materiais, alguns sem licença da camara. Os infractores sofrerão a multa de 10\$.

Art. 4º Ninguen poderá lançar a rua corpos sólidos ou líquidos, que possam prejudicar a quem passar. O infractor incorrerá na multa de 5\$.

Art. 5º Os vãs de esgotos existentes nas ruas e caninhos águas servidas ou matérias immundas. O infractor sofrerá 20\$ de multa ou cinco dias de prisão.

Art. 6º Os moradores ou proprietarios e os condutores dos prédios por onde passarem ou sovallias de esgoto deverão conservar os sempre limpos e desobrigados, não podendo servir-ses delles para despejo ou servir de qualquer natureza. O infractor sofrerá a multa de 30\$.

Art. 7º. Os vãs de esgotos existentes nas ruas e caninhos da cidade e povoações do município serão conservadas sempre limpas e desobrigadas, de modo a não embarrarem o curso das águas.

Não é permitido lançarem-se nos esgotos das ruas e caninhos águas servidas ou matérias immundas. O infractor sofrerá 20\$ de multa ou cinco dias de prisão.

Art. 8º. Os moradores ou proprietarios e os condutores dos prédios por onde passarem ou sovallias de esgotos deverão conservar os sempre limpos e desobrigados, não podendo servir-ses delles para despejo ou servir de qualquer natureza. O infractor sofrerá a multa de 30\$.

Art. 9º. Os moradores dos pateos e largos serão sempre obrigados a conservar limpas as testadas de suas casas, sete metros contados da frente para o centro dos mesmos largos e pateos; bem assim a frente dos terrenos nos quais pertencem. Os infractores sofrerão a multa de 5\$00.

Art. 10. Ficam igualmente obrigados a varrer a frente das casas, até o centro da rua, onde se depositará o lixo, para ser removido pelos empregados da camara.

Art. 11. Esta disposição será cumprida todos os sábados, à tarde, e também nos dias de procissão, naquellas ruas por onde é costume percorrerem.

Art. 12. Ninguen poderá lançar, nas ruas, largos, pateos e estradas, águas sujas, cisco, aves mortas ou qualquer outro objecto immundo. O infractor sofrerá a multa de 5\$00.

Quero esclarecer que estão sujeitos a se verificare a existencia de tais objectos, sofri a multa de 30\$.

Art. 13. Qualquer vizinho que for incomodado pelas exalações nocivas de tais objectos e immundicias dará parte ao fiscal, fazendo-lhe os exames necessários para melhor atender á sua reclamação.

Art. 14. É prohibido obstruir, drenar ou lançar objectos immundos nas pontes,

O mesmo se deve dar com relação aos empreiteiros e construtores de obras públicas ou particulares, não obstante a licença da camara, e sem distinção entre uns e outros.

Art. 15. A boira dos passeios ou nas sarjetas fica prohibido lançarem-se águas servidas. O infractor sofrerá a multa de 5\$00.

Art. 16. O fiscal ou agente publico teste-munhará o facto e tomará o dinheiro da casa para o auto da infração.

Art. 17. É prohibido queimar, nas ruas, largos e patios da cidade e povoações, pulhas, estcos, barricas, lixo, ou quacsquer cousas que possam corroper a atmosfera. O infractor incorrerá na multa de 5\$00.

Art. 18. As carroças que se empregarem no transporte de águas servidas e materiais secas serão hermeticamente fechadas e transportadas de modo que, pelo movimento, não haja derramamento ou produza exhalações fedidas.

Os infractores incorrerão na multa de 10\$. Art. 19. As carroças que se empregarem no transporte de águas servidas e materiais secas serão hermeticamente fechadas e transportadas de modo que, pelo movimento, não haja derramamento ou produza exhalações fedidas.

Art. 20. É prohibido lançarem-se águas servidas ou quacsquer cousas que possam corroper a atmosfera. O infractor incorrerá na multa de 5\$00.

Art. 21. Verificando o fiscal quem alli lançou tales objectos e immundicias, sera obrigado no pagamento das despesas que se fizem para a immediata remoção delles, e multa de 10\$.

Art. 22. Quando não for possível ao fiscal descobrir os infractores a remoção de tais objectos sera feita á expensas da camara.

Art. 23. Nos lugares publicos é prohibida a coloquação de maduras e quacsquer matérias, de modo que fique embargado ou arriscado o transito; o emboro não prejudicou o mesmo transito, não se podera collocar em tais lugares materiais, alguns sem licença da camara. Os infractores sofrerão a multa de 10\$.

Art. 24. Os vãs de esgotos existentes nas ruas e caninhos da cidade e povoações do município serão conservadas sempre limpas e desobrigadas, de modo a não embarrarem o curso das águas.

Não é permitido lançarem-se nos esgotos das ruas e caninhos águas servidas ou matérias immundas. O infractor sofrerá 20\$ de multa ou cinco dias de prisão.

Art. 25. Os moradores ou proprietarios e os condutores dos prédios por onde passarem ou sovallias de esgotos deverão conservar os sempre limpos e desobrigados, não podendo servir-ses delles para despejo ou servir de qualquer natureza. O infractor sofrerá a multa de 30\$.

Art. 26. Os vãs de esgotos existentes nas ruas e caninhos da cidade e povoações do município serão conservadas sempre limpas e desobrigadas, de modo a não embarrarem o curso das águas.

Não é permitido lançarem-se nos esgotos das ruas e caninhos águas servidas ou matérias immundas. O infractor sofrerá 20\$ de multa ou cinco dias de prisão.

Art. 27. Os vãs de esgotos existentes nas ruas e caninhos da cidade e povoações do município serão conservadas sempre limpas e desobrigadas, de modo a não embarrarem o curso das águas.

Não é permitido lançarem-se nos esgotos das ruas e caninhos águas servidas ou matérias immundas. O infractor sofrerá 20\$ de multa ou cinco dias de prisão.

Art. 28. Os vãs de esgotos existentes nas ruas e caninhos da cidade e povoações do município serão conservadas sempre limpas e desobrigadas, de modo a não embarrarem o curso das águas.

Não é permitido lançarem-se nos esgotos das ruas e caninhos águas servidas ou matérias immundas. O infractor sofrerá 20\$ de multa ou cinco dias de prisão.

Art. 29. Os vãs de esgotos existentes nas ruas e caninhos da cidade e povoações do município serão conservadas sempre limpas e desobrigadas, de modo a não embarrarem o curso das águas.

Não é permitido lançarem-se nos esgotos das ruas e caninhos águas servidas ou matérias immundas. O infractor sofrerá 20\$ de multa ou cinco dias de prisão.

## AVISOS

**Solicitador** — Francisco Guimaraes é encontrado no escritório dos advogados drs. Vieira de Carvalho e Adelino Montenegro, e em sua residência à rua de Santo Amaro n. 37.

**O advogado** — dr. Paulo Egydio. — Escritório à rua das Flores, 31.

**ADVOGADO** — Dr. Felicio Ribeiro dos Santos Camargo, travessa da Caixa d'Água n. 7.

**DR. JOAQUIM PEDRO** — medico, operador e parto, rua do Ouvidor n.º 17, sobrado.

**Dr. Pedro Vicente de Azevedo**. — Advogado, é encontrado à rua Direita n. 19, ou em sua residência à rua dos Bambus n. 18 A.

**Advogados** — J. J. Cardozo de Mello e J. J. Cardozo de Mello Júnior. Travessa do Colégio n. 2.

**Advogado** — Dr. José Estanislao do Amaral Filho, rua do Imperador n. 5.

**O ADVOGADO DR. ANTONIO DE CAMPOS TOLEDO** — Escritório e residência Rua Alegre, 10.

**Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados** — travessado Colégio n. 7, esquina da rua da Imperatriz.

**ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA** e solicitador tenente coronel Raphael Tobias de Oliveira Martins, Largo de Palacio n. 8.

**Drogaria Central Homeopathica do dr. Leopoldo Ramos, mudou-se para o largo do Rosario n.º 28 B.**

**O ADVOGADO DR. MANOEL CORREA DIAS** — Escritório, Travessa da Sé n. 6, residência à rua da Consolação n. 17.

**Aula Alemanca** — Portuguez, Arithmetica, Geographia — CURSO PRATICO de frances e ingles, — Rue da Boa Vista n. 35.

**ADVOGADOS** — Drs. Manoel Antonio Dutra Rodrigues e João Bernardo da Silva. Travessa da Sé n. 2.

**O ADVOGADO DR. PINTO FERRAZ** é encontrado em seu escritório, à travessa da Sé, n. 4, das 11 horas às 3 de tarde.

**Agencia da Companhia Mogyana** — no escritório Commercial à rua de S. Bento n. 50.

**DRS. JOAQUIM JOSE VIEIRA DE CARVALHO, ADELINO JORGE MONTENEGRO, JOSE MARIA LARGACHA JUNIOR E JOSE ESTANISLAO DO AMARAL FILHO**, rua do Imperador n. 5.

**OS ADVOGADOS Alfredo da Rocha e Domingos de Castro, têm o seu escritório à rua da Imperatriz n. 21 (sobrado).**

**MEDICO** — DR. EULALIO — Residência no largo do Arouche n. 17 A. Consultório — na Pharmacia Normal rua da Imperatriz n. 45.

**CASA DA LUA**  
**58-Rua de S. Bento-58**

Grande redução de preços em todas as fazendas

## PREÇO FIXO

## Dinheiro à vista

Merinos de cores enfestados	1\$500
Merinos de cores, muito superiores	1\$800
Merino preto muito largo	1\$500 e 2\$000
Flapella, padrões lindos	\$400
Ghita francesa larga	\$200
Pecas de bordados	\$300

E muitos outros artigos — tudo com grande abatimento e preço fixo.

O Proprietário,  
F. P. de MATTOZ SILVA.

## Salsaparrilha e Caroba

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

## Depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recomenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da corte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir maus resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

## Unico específico nas molestias seguintes :

Rheumatismo agudo e crônico, syphilis, beribéri, carbunculos, ulceras e feridas, caneros, gonorréia crônica, boubas, bobões, gomas ou exostoses, papeira, escrophulas, dardros ou impingens, molestias da pele, e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da phar-macia moderna.

Este específico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. É um verdadeiro trinpho que temos alcançado, sendo facilitado de toda parte onde se tem feito uso dele!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras Salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e atestados que nos autorizam a dizer-lhe.

Todos os meus preparados têm tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores como muitos ao anunciam remédios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dose aos remédios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do dr. Carlos Bettencourt pode ser usada por toda as classes sociais em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam duplo o mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Depósito : em casa de Lebre, Irmão & Sampayo, rua da Imperatriz n. 3.

## 2ª Grande Loteria do Ypiranga

A PRIMEIRA SERIE D'ESTA LOTERIA

SERÁ EXTRAHIDA

## IMPRETERIVELMENTE

NO DIA 10 DE JUNHO PROXIMO FUTURO

S. Paulo, 25 de Abril de 1882.

OS AGENTES,

Moreira, Pinho &amp; Duarte.

A BOTA MELIÉS  
CRUZ & COMP.

Grande deposito de calçado nacional e estrangeiro

Incontestavelmente é nesta casa que ha sempre calçados frescos e ultimas novidades para senhoras, homens e criados, preços os mais baratos e sem competencia, por se receber directamente da Europa todo o sortimento para o estabelecimento.

Especialidade em vinhos recebidos directamente de Portugal

## Único deposito

DOS

## VINHOS PUROS ALTO-DOURO

remitidos por pessoa da familia. Vamos por essa razão garantir as superiores qualidades dos vinhos, abitoxo mencionados, os quais só vendem em decimos ou engarrados.

## PREÇOS

Um decimo de vinho virgem, particular, 38\$, duzia, 8\$100, garrafa, 800 rs.

Um dito de vinho Figueira, particular, 36\$, duzia, 8\$400 ; garrafa, 800 rs.

Um dito de vinho Lisboa, branco particular, 40\$, duzia, 10\$ ; garrafa, 1500.

Superior vinho Madeira, secco, duzia, 28\$ ; garrafa 2\$300.

Superior vinho moscatel, Setubal, duzia, 30\$ ; garrafa, 3\$300.

Superior vinho lacryma-christi, duzia, 36\$ ; garrafa, 3\$800.

Superior vinho do Porto (1º), duzia, 40\$ ; garrafa, 4\$000.

Superior vinho do Porto (2º), duzia, 28\$ ; garrafa, 2\$500.

Superior vinho do Porto (3º), duzia, 20\$ ; garrafa, 2\$000.

## Rua da Imperatriz, 17

S. Paulo

## VINHO TONICO

Dr. Carlos Bettencourt

MEDICO E PHARMACEUTICO

Este vinho composto de lacto-phosphate de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstruir o organismo fraco e debilitado. Ele contém todos os elementos constitutivos da carne, sangue e do sistema ósseo. As experiências feitas pelo seu autor nos hospitais de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento desta medicina e observando atentamente os efeitos obtidos pela administração de cada um dos componentes de seu producto farmaceutico, que oferece à humanidade sofrimento. Os altos triunfos da scienzia e da therapeutic a autor aplicou ao seu novo preparado de forma a collocá-lo acima dos outros. Conscio do seu sucesso o m. dr. BETTENCOURT, o recomenda a todos os individuos que sofrem das doenças especificadas em seguida, garantindo a sua cura.

E aplicado ás creanças debilitadas e escrofulosas; ás moças pallidas e anemicas; as pessoas lymphaticas; as pessoas debilitadas, quer por effeito da syphilis, cachexia mercurial, quer por excessos venenosos, implos e velhos recuperando a saude primativa, o vigor e a energia das funções orgânicas. Aplica-se igualmente nos digestões difíceis, convalescências depois do parto e de qualquer molestia, pobreza do sangue, doentes da medula espinal, leucorrhœa e flores hirsatas e em todos os enfermidades lymphaticos. As macas que desejarem curar sous filhinhos devem fazer uso deste vinho com o qual serão fortificados, transmitindo á creanças os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado ate hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher, benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que sofrem do peito devem fazer uso desto vinho juntamente com o xropo de jaramacaru.

Depósito : Lebre, Irmão &amp; Sampayo e as principaes pharmacias.

Em Pernambuco, ruo do Barão da Victoria n. 51.

## ELIXIR DE JERUBEBÁ

com  
Ferro, quina e pega-pinto  
DO

## DR. CARLOS BETTENCOURT

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de sofrimentos e molestias do figado, baço, estomago, e outros tantos incommodes que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este Elixir, no qual adicionou esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradável. É um verdadeiro licor. O seu aroma é apreciável e o doente sente prazer em tomar-o.

Quando se trata de combater uma afecção ou um engorgitamento de figado ou doença de estomago, recorra-se a este específico.

A ictericia, o catarrho e padecimento da bexiga, digestões difíceis, as anemias, cloroses, ou falta de sangue as cores pallidas encontram nesse medicamento um poderoso reparador.

E igualmente empregado nas convalescências depois da parto, o em lugar de agua ingleza tão desagravável de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os maus humores.

Depósito: em casa de Lebre, Irmão &amp; Sampayo, rua da Imperatriz n. 3.



## CLUB DE CORRIDAS PAULISTANO

## PROGRAMMA

Da Primeira Corrida que se tem de realizar a 13 de Maio do corrente anno

1. Pareo — premio da Província: 1:000\$, 200\$ ao segundo; cavalos inteiros e éguas do paiz. Entrada 100\$. Distancia 1609 metros.

2. Pareo — premio do Club: 1:000\$, 200\$ ao segundo; cavalos inteiros e éguas de qualquer paiz. Entrada 100\$. Distancia 2413 metros.

3. Pareo — premio Productos: 400\$. Poldros inteiros e poldras do paiz, até 3 annos incompletos. Entrada 40\$. Distancia 1200 metros.

4. Pareo — premio Omnibus: 300\$; cavalos e éguas do paiz. Entrada 30\$. Distancia 1609 metros.

5. Pareo — premio da Municipalidade: 300\$; cavalos inteiros e éguas da Província de menos de 4 annos. Entrada 30\$. Distancia 1200 metros.

6. Pareo — premio dos Pungas, 200\$; cavalos e éguas do paiz ainda não premiadós. Entrada 20\$. Distancia 1609 metros.

7. Pareo — premio dos Pelludos, 200\$; cavalos e éguas do paiz que não tenham mescla de sangue puro. Entrada 20\$. Distancia 1609 metros.

O Secretario,

José de SOUZA QUEIROZ.

As propostas para inscrições dos cavalos serão abertas no dia 13, as 12 horas, à rua do Ouvidor n. 27.

Esteiras para forro (40 rolos)

3,000 chaminés,

50 caixas de massa,

milheiros de charutos

de Havana e Bahia

Roberto Tavares

Fará

Quarta-feira 3 de Maio às 10h12

Em seu armazém

N. 77 Rua de S. Bento N. 77

Venda ao maior preço

Das seguintes consignações da praça de Santos.

40 rolos de esteiras finas para forro de salas.

3,000 chaminés para lampões (sortidas).

50 caixas de massas italianas pertencentes

à massa fallida de Joaquim A. de Souza Pinheiro e vendidas por ordem do dr. juiz

do commercio, e 20 milheiros de bons charutos de Havana e de Bahia (marcas conhecidas).

HA NESSA OCCASÃO